

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 4 DE JULHO DE 2012

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos.-----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :**-----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Julho de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 1.720.615,96 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 141.226,06 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1731 a 1908, no valor total de 80.234,30 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Registados os seguintes compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 224.687,13 €, correspondente ao período de 21 de Junho a 4 de Julho de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*: - *CEMITÉRIOS – INUMAÇÃO*: 3; *CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS – RUIDO*: - 3; *ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO*: 2; *FOTOCÓPIAS/ FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS*: 1; *MERCADOS*: - 4; *REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS – LIC.FUNC.ACID.REC.*: - 1; *REALIZAÇÃO ESPECTÁCULOS – LICENÇAS FUNCIONAMENTO*: - 3; *RENDAS*:- Alamal – 2 ; *RENDAS - LOJAS DOS MERCADOS* – 11; *TRANSPORTES ESCOLARES*: 43; *VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – ALIMENTAÇÃO*: - 23; *VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – AMBULÂNCIA*:- 23; *VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES* –

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/12

2012.07.04

IDOSOS:- 6 ; VENDA DE TERRENOS – CALVÁRIO: - 1; VENDEDORES AMBULANTES –  
RENOVAÇÃO DE CARTÃO: - 1.-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

**1.-** Ofício do **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, informando que pretende realizar o seu almoço convívio no dia 14 de Julho de 2012, e solicitando o habitual apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 215);-----

**2.-** Ofício da **Associação Cultural e Recreativa de Margem**, solicitando uma taça para algumas provas desportivas que se irão realizar nas festa de Verão de Vale de Gaviões, que decorrerá nos dias 6, 7 e 8 de Julho.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 216);---

**3. -** Ofício da **Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão** solicitando apoio logístico para a realização das Festas de Verão que irão decorrer nos dias 13, 14, 15 de Julho.-

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder à associação, o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 217);-----

**4.-** O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita apoio logístico para a denominada Festa Convívio que irá realizar-se nos dias 20 e 21 de Julho de 2012.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 218);

**5.-** Ofício da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** dando conhecimento do ofício que enviou à ANACOM, enquanto entidade reguladora, para que esta intervenha junto da PT Comunicações, no sentido de serem acautelados os interesses da população, nomeadamente repondo uma qualidade de cobertura idêntica à que foi oferecida pelo sistema analógico de difusão.

O senhor Presidente salientou o seguinte:-----

a) – A Câmara Municipal de Gavião está a participar no processo de inventariação, por forma a identificar o que está a correr mal.-----

b) – Esta inventariação está a ser feita através de folhetos onde as pessoas identificam os problemas.

c) – Todas as juntas têm folhetos de reclamação.-----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 219);-----

**6.** Ofício da **Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belver - Paróquia de Nossa Senhora da Visitação**, solicitando apoio para a pintura da Capela de Nossa Senhora de Fátima, no valor de 750,00.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 750,00€ para a intervenção referenciada (DELIBERAÇÃO N.º 220);-----

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Obras Particulares n.º 11/2012 de António Espadinha Alves, para ampliação de um muro, em Ferraria. (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

**2.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade do **Processo de Obras Particulares n.º 02/2011, de Ana Lúcia Martins Mendes**, para Construção de Moradia Unifamiliar em Castelo Cernado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, com fundamento no parecer da DOPPGU datado de 22 de junho de 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 222) ---

**3.-** Nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Gavião, foi presente a Ata da Reunião realizada em 14 de junho de 2012, relativamente à atribuição

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/12

2012.07.04

de toponímia no Loteamento Industrial de Gavião, Loteamento Urbano do Calvário em Gavião e Loteamento Industrial de Castelo Cernado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

- Aprovar a ata da Comissão de Toponímia datada de 14 de junho de 2012; -----
- Dar cumprimento ao estipulado no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Gavião; -----
- Determinar ao setor de Aprovisionamento para coordenar o processo de aquisição das placas com os topónimos atribuídos; -----
- Determinar a distribuição de plantas com os novos topónimos e numeração atribuídos aos setores municipais de águas de abastecimento, obras particulares, aprovisionamento e contabilidade. -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do **Auto de Consignação da Obra “Empreitada de Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”** adjudicada à firma ALBOPIGES – Engenharia e Construção, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :**-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias: -----

- 51,30 €/mês, a Sandra Cristina Catita Grilo – artigos 3º e 4º (segundo filho); -(DELIBERAÇÃO N.º 225)-----

- 41,04€/mês, a Célia Maria do Rosário Martins - artigos 3º e 4º (primeiro filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 226)-----

- 51,30€/mês, a Sara Filipa Gravelho de Matos - artigos 3º e 4º (segundo filho); -(DELIBERAÇÃO N.º 227)-----

- 41,04€/mês, a Vera Lúcia de Matos Bento - artigos 3º e 4º (primeiro filho); -(DELIBERAÇÃO N.º 228)-----

- 51,30€/mês, a Olga Maria Gonçalves Infante Aires - artigos 3º e 4º (segundo filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 229)-----

-- 2.565,00€/mês, apoio dividido em duas tranches uma de 1.282,50€, aquando da apresentação da licença de construção e outra de 1.282,50€ aquando da apresentação do alvará da licença de construção, a Marta Alexandra Martins Marques Alves - artigos 3º e 5º (Habitação); - (DELIBERAÇÃO N.º 230)-----

2.- Presentes os requerimentos dos Senhores: -----

- Atilio Mouro Domingos, concessionário da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Comenda; -----

- Maria Madalena da Silva Cortês Oliveira, concessionária da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Comenda;-----

- Andreia Miriam Cortez Fernandes da Rosa, concessionária da loja n.º 4 do Mercado Municipal de Comenda;-----

- António Manuel da Silva Monteiro, concessionário das lojas n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião;-----

- Maria do Carmo Esteves Tomás Infante, concessionária da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião;-----

- Sónia Isabel Feteira Cardigos Ferreira, concessionária da loja n.º 4 do Mercado Municipal de Gavião; -----

Solicitando a concessão das referidas lojas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/12

2012.07.04

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no n.º1, do artigo 3.º, do Regulamento do Mercado Municipal, deferir tais pretensões por um prazo de 12 meses, com pagamento mensal, mediante o estabelecimento de Contrato de Cedência, conforme proposta elaborada pelo consultor jurídico do Município de Gavião, Dr. António Montalvo. (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

**3.-** Presente o relatório final do processo disciplinar instaurado ao trabalhador Paulo Manuel de Matos Feijão, depois de analisado o documento (que devido à extensão do documento, dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas), e tendo em conta as conclusões:-----

- I.** Em datas compreendidas entre os dias 17 de Outubro de 2011 e 28 de Fevereiro de 2012, o trabalhador Paulo Manuel de Matos Feijão retirou do cofre da Piscina Municipal, a cujo serviço estava afeto, a quantia de 3.371,50€ (três mil trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para seu benefício pessoal.-----
- II.** O arguido confessou espontaneamente ter arrecadado a referida verba para fazer face a dificuldades da sua vida pessoal.-----
- III.** O arguido efetuou a reposição da verba mencionada no dia 29 de Maio de 2012. -----
- IV.** Atendendo a que a conduta do Arguido se reveste de bastante gravidade, que foi praticada com negligência grosseira, e demonstra grave desinteresse pelo cumprimento dos deveres profissionais, ponderando também a natureza do serviço, a categoria do funcionário e as circunstâncias em que a infração foi cometida, considera-se adequada a aplicação da pena de suspensão com perda de remuneração pelo período de 90 dias, nos termos do art.º 17º, alínea l), do Estatuto Disciplinar.-----

O mesmo foi colocado a votação por escrutínio secreto nos termos do nº 2 do Art. 24 do CPA., tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, com fundamento nas conclusões do relatório final do processo disciplinar aplicar ao Trabalhador Paulo Manuel de Matos Feijão, a pena de suspensão com perda de remuneração pelo período de 90 dias . (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

**4.-** O senhor **Vereador Paulo Matos** realçou a iniciativa da associação (H)AJA Gavião. -----  
O Senhor **Vereador Manuel Morais** destacou a Festa organizada pela Associação (H)AJA Gavião, que contou com a participação de todos os grupos do concelho e cujos lucros se destinaram a apoios sociais. Uma iniciativa meritória que tem um valor acrescido por ter partido de pessoas tão jovens. – Informou ainda que o Orfeão da Comenda vai participar num Encontro de Coros e que esta iniciativa é um excelente meio de intercâmbio cultural. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** sublinhou o facto de as Associações do nosso concelho terem uma dinâmica tão forte em termos desportivos e culturais, destacando a Festa de Encerramento da Universidade Sénior de Gavião. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** referiu também o mérito da Festa organizada pela ACAJUG. E enalteceu o facto de, pela primeira vez, na história do Clube Gavionense um atleta das camadas jovens, David Lopes, ter representado o nosso concelho na Seleção Distrital de Futebol, tendo participado numa competição nos Açores. -----

O senhor **Presidente** realçou a dinâmica associativa, que se tem manifestado por um trabalho altamente meritório, em prol de causas públicas e que sempre tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Gavião. Salientou a Festa de Encerramento do Ano Letivo da Universidade Sénior,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/12

2012.07.04

que se caracterizou por se tratar de um momento de aprendizagem para todos os presentes. Sendo de sublinhar a motivação destes munícipes que, com idade avançada, aprenderam a tocar instrumento de cordas e não têm qualquer receio de enfrentar o público, em cima de um palco. A USG é uma importante “arma” de combate à solidão no nosso concelho. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----  
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F )= ENCERRAMENTO:** -----  
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte e sete minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_